

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017 CELEBRADO ENTRE O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST) E A EMPRESA SEGIL VIGILÂNCIA e SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS, com sede no(a) Rua General Bruce, 586, São Cristóvão, na cidade de Rio de Janeiro / Estado Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.071.191/0001-33, neste ato representado pela sua Diretora, Heloisa Maria Bertol Domingues, servidora pública federal, portadora do documento de identidade nº. 3544598 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 550.162.867-87, domiciliada e residente nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 627 de 28 de junho de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEGIL VIGILÂNCIA e SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.170.029/0001-36, sediada na Rua Conde de Linhares nº 355, Campinho, Rio de Janeiro – RJ-CEP 21.341-190, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gilson Pinto Correa, sócio-proprietário, portador da identidade nº 04.164.079-8, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 328.601.297-15, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2017, referente ao Pregão Eletrônico 03/2015, Processo nº 01208.000036/2015-14, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, da IN 02/2008 SLTI/MPOG e às seguintes cláusulas:

i. - Clangula Primeura - 500 Ciruliu

1.1. Constituem objetos do presente termo aditivo ao contrato a Prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses.

2: JOHARSERIA STOCHNINA LIDA VYCEŠNOHA

2.1. A vigência do contrato será de 29/01/2018 a 28/01/2019.

- Charbatratia marcishra - ira rentraketre "acachilaga ilagaal

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e no art. 65, II, alínea d da Lei 8.666/1993.

- CHAUSTILACHA WAA - Doos wad hees aan Afrika daa

4.1. O valor mensal do contrato será de **R\$54.827,84** (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), sem prejuízo ao direito de futuras repactuações cabíveis.

L TEAGERIA CEIRITA – EX BEÇÎXIMLRAÇÃO CEÇANENTAPIA

5.1. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2018NE80

UASG: 240124 MCTIC/MAST

PTRES: 128561

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

W.

(dni)





FONTE DE RECURSO: 018800000

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, no que não 6.1. colidirem com o teor do presente pacto.

TOLAUSULA OUNTEA - DA PUHLICAC

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo com todas as disposições aqui enunciadas, as partes celebram o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Rio de Janeiro, 26

SEXTA - DA RATIVICAÇÃO

de janeiro de 2018.

Heløisa Maria Bertol Domingues

CPF 550.162.867-87

Diretora do MAST/MCTIC

Gilson Pinto Correa

CPF 328.601.297-15

Sócio-proprietário da Empresa